

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATEO TAKESHI UEMARA - Data: 28/09/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis de Jussara, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que a presente restou extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015 de 1973; e, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 8.807**, aberta em 24/09/2002, Cadastro CNM nº **026302.2.0008807-34**, referente ao imóvel constituído de: **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS**, toda cercada de arame liso, com 04 divisões, com a área de 41.01.90 ha. (41.01.90 ha.), em cultura e campo, situada no imóvel denominado "Córrego do Brejão", parte do lote de nº 43, com o nome de **Sítio "Maranata"**, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Iniciam-se no Ponto "A" na Área de Preservação Permanente à 30,00m da margem esquerda do Córrego Rochêdo; deste segue confrontando com Ivanise Soares de Paula com o Azimute e distância de 315°56'13" - 139,79m, até o "B"; deste segue confrontando com (PTG) Pastagem da mesma propriedade com os seguintes Azimutes e distâncias: 4°20'08" - 398,74m até o "C"; 29°59'10" - 373,91m até o "D"; 65°25'00" - 266,72m até o "E"; 23°33'32" - 211,42m até o "F"; deste segue confrontando com Andrezina Maria de Jesus com o Azimute e distância de 94°28'54" - 53,94m até o "G" na Área de Preservação Permanente à 30,00m da margem esquerda do Córrego Rochêdo; deste segue confrontando com (APP) Área de Preservação Permanente do referido córrego até o Ponto "A", onde teve início. Perímetro levantado e encontrado pelo agrimensor Moisés Alves Júnior, CREA 2.177/TD-GO, em 21.08.2002 Cadastrada no INCRA sob os seguintes dados regulamentares: I - Código nº 000043.299855-0; área total: 24,2 ha.; módulo fiscal: 45,0 ha.; e, fração mínima de parcelamento: 3,0 ha.; e, II - Código nº 000019.719943-1; área total: 16,8 ha.; módulo fiscal: 45,0 ha.; e, fração mínima de parcelamento: 3,0 ha.; e, na Receita Federal sob os nºs 5307920-5 e 6080326-6. **PROPRIETÁRIOS: Sr. MARCO TÚLIO BENTO E SILVA**, CI.RG. nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, serventuário da justiça e sua mulher, **Srª. VALDIRENE MARIA DA SILVA BENTO**, CI.RG. nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade. **TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07 e 13-Mat.2.538**, deste Cartório. **REFERÊNCIA: Reserva Legal averbada sob o nº 21, na Matrícula 2.538**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Maria Madalena de Souza, Sub Oficial. = = = = =

R.01-Mat.8.807. Jussara-GO, 17 de janeiro de 2.005. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecaria, (BNDES) nº 200405104, emitida nesta cidade, em 22 de dezembro de 2.004, com vencimento final para o dia 15 de outubro de 2.009, avalizada pela Srª. Valdirene Maria da Silva Bento, CIC. nº 596.436.761-53, os proprietários Sr. **Marco Túlio Bento e Silva**, e sua mulher Srª **Valdirene Maria da Silva Bento**, já qualificados e identificados - **HIPOTECARAM** - em primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Banco Bradesco S/A,

nº controle: 40454.74171.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 1 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CÍVEL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATEO TAKESHI UEMARA Data: 28/09/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 2 de 14

Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; para garantia da dívida no valor de R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais), pagáveis nas condições constantes do registro nº 5.079, feito em 17.01.2005, no livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Maria Madalena de Souza, Sub Oficial.

Av.02-Mat.8.807. Jussara-GO, 04 de setembro de 2.009. **CANCELAMENTO.**

Certifico que nos termos do instrumento particular de quitação, revestido das formalidades legais, passado nesta cidade, em 02/setembro/2.009, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.01-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário, Banco Bradesco S/A, assinado por Josemar Rodrigues - Mat. 76086. O referido é verdade e dou fé. a) Maria Madalena de Souza, Sub Oficial.

R.03-Mat.8.807. Jussara-GO, 06 de janeiro de 2.010. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU.**

Pela Cédula Rural Hipotecária (BNDES) nº 200905069, emitida nesta cidade, em 23/dezembro/2.009, com vencimento final para 15/dezembro/2.014, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e outorga uxória de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº 6.579, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Maria Madalena de Souza, Sub Oficial.

R.04-Mat.8.807. Jussara-GO, 01 de julho de 2.013. **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU.**

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201305041 e Aditivo, emitidos nesta cidade, em 01 de julho de 2013, com vencimento final para 01 de julho de 2015, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Segundo (2º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-300.000,00

nº controle: 40454.74171.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 2 de 14



Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL, JUIZ DE DIREITO: CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Usuário: RODRIGO MATEO TAKESHI UEMARA Data: 28/09/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 3 de 14

(Trezentos mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº 7.774, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Maria Madalena de Souza, Sub Oficial. = = = = =

Av.05-Mat.8.807. Jussara-GO, 23 de dezembro de 2.014. (Prenotado sob o Protocolo nº 49.316, de 23 de dezembro de 2014). **CANCELAMENTO.** Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Quitação, revestido das formalidades legais, passado nesta cidade, aos 18 de dezembro de 2.014, fica cancelado e de nenhum valor juridico a Hipoteca objeto do **R.03-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, por sua agência desta cidade, assinado por Anderson Carlos Ribeiro e Bruno de Ávila Debom Rey. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-18,87 + TJ + B + P. a) Antônio Leite Vilela Júnior, Escrevente Juramentado (Portaria 001/2014). = = = = =

R.06-Mat.8.807. Jussara-GO, 14 de janeiro de 2.015. (Prenotado sob o Protocolo nº 49.368, de 14 de janeiro de 2015). **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505004, emitida nesta cidade, em 13 de janeiro de 2015, **com vencimento final para 12 de janeiro de 2017**, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, nº 100, Edifício Alba, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Segundo (2º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-133.400,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.438**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Emol:R\$-168,60. a) Antônio Leite Vilela Júnior, Escrevente Juramentado (Portaria 001/2014). = = = = =

R.07-Mat.8.807. Jussara-GO, 11 de fevereiro de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 49.512 de 11/02/2015). **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505010, emitido nesta cidade em 11 de fevereiro de 2015, **com vencimento para o dia 10 de fevereiro de 2017**, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Terceiro (3º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para

nº controle: 40454.74171.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 3 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA Data: 28/08/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 4 de 14

garantia da dívida no valor de R\$-16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.457**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.08-Mat.8.807. Jussara-GO, 08 de maio de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 49.870 de 08/05/2015). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505030, emitido nesta cidade em 06 de maio de 2015, com vencimento para o dia 05 de maio de 2016, o proprietário, **Marco Tulio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-149.954,77 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.536**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.09-Mat.8.807. Jussara-GO, 14 de julho de 2.015. (Prenotado sob o Protocolo nº 50.163, de 14 de julho de 2015). **CANCELAMENTO.** Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Quitação, revestido das formalidades legais, passado nesta cidade, aos 08 de julho de 2015, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.04-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, por sua agência desta cidade, assinado por Leandro Vicente dos Santos - Mat. nº 115377 e Bruno de Ávila Debom Rey - Mat. nº 106950. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-20,17 + B. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.10-Mat.8.807. Jussara-GO, 30 de julho de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 50.223 de 30/07/2015). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505034, emitido nesta cidade em 30 de julho de 2015, com vencimento para o dia 06 de agosto de 2016, o proprietário, **Marco Tulio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para

nº controle: 40454.74171.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 4 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 5 de 14

garantia da dívida no valor de R\$-169.697,28 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.623**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.11-Mat.8.807. Jussara-GO, 30 de julho de 2015. (Prenotação sob o protocolo nº 50.223 de 30/07/2015). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505035, emitido nesta cidade em 30 de julho de 2015, com vencimento para o dia 29 de julho de 2016, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-DGPC-GO e CIC nº 596.436.761-53, brasileiro, serventuário da justiça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CIC nº 591.302.371-49, do lar, residente e domiciliado à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 8A, Vila Marajoara, nesta cidade; e, como avalista e outorga uxória marital, Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-48.898,56 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.624**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.12-Mat.8.807. Jussara-GO, 18 de maio de 2016. (Prenotado sob o Protocolo nº 51.381, de 18/05/2016). **CANCELAMENTO.** Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Quitação, revestido das formalidades legais, emitido nesta cidade de Jussara-GO, aos 16 de maio de 2016, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.08-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, por sua agência desta cidade, assinado por Marciel Pereira de Melo - Mat.143078, e Anderson Carlos Ribeiro - Mat.84841. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-9,64+0,25(Issqn)+3,76(Fundos Estaduais). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.13-Mat.8.807. Jussara-GO, 16 de junho de 2016. (Prenotação sob o protocolo nº 51.511, de 16/06/2016). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201605018, emitido nesta cidade, em 15 de junho de 2016, com vencimento para o dia 15 de maio de 2021, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/ME nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/ME nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, Edifício Alba, nº 100, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e outorga uxória marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita

nº controle: 40454.74171.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 5 de 14





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 6 de 14

no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **8.922**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.14-Mat.8.807. Jussara-GO, 25 de julho de 2016. (Prenotação sob o protocolo nº 51.660, de 25/07/2016). **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201605026, emitida nesta cidade em 22 de julho de 2016, com vencimento para o dia 22 de julho de 2017, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, Edifício Alba, nº 100, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e outorga uxória marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Sexto (6º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 11.686 e 9.005, do RGI desta cidade de Jussara, a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **8.958**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-768,71+9,64. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.15-Mat.8.807. Jussara-GO, 30 de agosto de 2016. (Prenotado sob o Protocolo nº 51.740, de 16/08/2016). **CANCELAMENTO.** Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Quitação, revestido das formalidades legais, emitido nesta cidade, aos 15 de agosto de 2016, fica cancelado e de nenhum valor jurídico as hipotecas objetos dos **R.10 e 11-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, assinado por Anderson Carlos Ribeiro - Mat.84841, e, Marciel Pereira de Melo - Mat.143078. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-17,60+12,64+9,64+5,83+1,89(Issqn). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.16-Mat.8.807. Jussara-GO, 07 de novembro de 2016. (Prenotação sob o protocolo nº 52.063, de 07/11/2016). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201605043, emitida nesta cidade em 03 de novembro de 2016, com vencimento para o dia 03 de novembro de 2017, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, Edifício Alba, nº 100, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros,

nº controle: 40454.74171.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 6 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATEO TAKESHI UEMARA
Data: 28/08/2024 09:24:38



Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATOS TAKESHI UEMARA Data: 28/09/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015 Página: 7 de 14

a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 9.005 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara, a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº 9.053, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-437,60+11,23(Issqn)+175,16(Fundos Estaduais). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.17-Mat.8.807. Jussara-GO, 27 de dezembro de 2016. (Prenotação sob o protocolo nº 52.268, de 27/12/2016). **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201605075, emitida nesta cidade em 26 de dezembro de 2016, com vencimento para o dia 26 de dezembro de 2017, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Saldanha, Edifício Alba, nº 100, Vila Marajoara, nesta cidade; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Sexto (6º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 9.005 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara, a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº 9.123, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-437,60+11,23(Issqn)+175,16(Fundos Estaduais). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.18-Mat.8.807. Jussara-GO, 05 de maio de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 52.768, de 05/05/2017). **CANCELAMENTO.** A requerimento do emitente, datado de 04 de maio de 2017, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido em 28 de abril de 2017, revestidos das formalidades legais, restou cancelado e de nenhum valor jurídico as Hipotecas objetos dos **R.06 e 07-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário, Banco Bradesco S/A, agência desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+10,00+0,85(Iss)+13,26(Fundos). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.19-Mat.8.807. Jussara-GO, 05 de maio de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 52.768, de 05/05/2017). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201705044, emitida nesta cidade em 03 de maio de 2017, com vencimento para o dia 03 de maio de 2019, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, C.I. RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei nº controle: **40454.74171.7F794.D584F**

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015 Página: 7 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA
Data: 28/08/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015 Página: 8 de 14

Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, C.I. RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECCU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 9.005 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.253**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-697,64+10,00+17,69(Iss)+275,97(Fundos). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.20-Mat.8.807. Jussara-GO, 10 de agosto de 2017. (Prenotado sob o Protocolo nº 53.179, de 10/08/2017). **CANCELAMENTO.** A requerimento dirigido à Titular deste Cartório, instruído com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitidos em 08 de agosto de 2017, revestidos das formalidades legais, restou cancelado e de nenhum valor jurídico o **R.14-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor Hipotecário, Banco Bradesco S/A., agência desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+10,00+1,00(Iss)+15,60(Fundos). Aa) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.21-Mat.8.807. Jussara-GO, 24 de agosto de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 53.238, de 24 de agosto de 2017). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201705080, emitida nesta cidade em 21 de agosto de 2017, com vencimento para o dia 21 de agosto de 2018, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECCU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 9.005 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.383**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-1.048,60+13,54+10,00+6,00+26,62(Iss)+415,19(Fundos). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.22-Mat.8.807. Jussara-GO, 23 de novembro de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 53.542 de 22 de novembro de 2017). **CANCELAMENTO.** Nos termos do nº controle: **40454.74171.7F794.D584F**

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015 Página: 8 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA
Data: 28/09/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015 Página: 9 de 14

Instrumento Particular de Quitação e Liberação de Garantia, emitido em 21 de novembro de 2017, revestido das formalidades legais, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.16-supra**, em virtude de quitação dado pelo Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$24,00+13,54+10,00+6,00+15,60+1,00. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.23-Mat.8.807. Jussara-GO, 23 de novembro de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 53.543, de 22 de novembro de 2017). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201705092, emitida nesta cidade em 20 de novembro de 2017, com vencimento para 20 de novembro de 2018, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 9.005 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.471**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$1.048,60+13,54+10,00+6,00+26,62(Iss)+415,19(Fundos). a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.24-Mat.8.807. Jussara-GO, 19 de março de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 53.913, de 19 de março de 2018). **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201805020, emitida nesta cidade em 16 de março de 2018, com vencimento para 16 de março de 2019, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Sexto (6º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 9.005 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.548**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$497,55+13,54+10,00+6,00+200,29+12,84. a)

mº controle: 40454.74171.7F794.D584F Página: 9 de 14
Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 10 de 14

Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.25-Mat.8.807. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **CANCELAMENTO.** A requerimento expedido em 19 de dezembro de 2018, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em 18 de dezembro de 2018, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.17-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+9,36+0,60. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.26-Mat.8.807. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **CANCELAMENTO.** A requerimento expedido em 19 de dezembro de 2018, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em 18 de dezembro de 2018, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.21-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+9,36+0,60. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.27-Mat.8.807. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **CANCELAMENTO.** A requerimento expedido em 19 de dezembro de 2018, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em 18 de dezembro de 2018, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.23-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-24,00+9,36+0,60. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.28-Mat.8.807. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0000348681, emitida em Jussara/GO, aos 13 de dezembro de 2018, com vencimento para 06 de dezembro de 2020, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.064-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora da cédula de identidade RG nº 2.729.467-SSP-GO e CPF/MF nº 591.302.371-49, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Javaés, nº 05, Vila Marajoara, nesta cidade de Jussara-GO; com aval e interveniência anuência de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, com os imóveis objetos das matrículas nºs 9.005 e 11.686, do RGI desta cidade de Jussara; a favor do Credor Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-208.000,00 (duzentos e oito mil reais), nas condições constantes no registro feito no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **9.821**, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-209,29+81,63+5,23. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.29-Mat.8.807. Jussara-GO, 19 de dezembro de 2018. (Prenotado sob o protocolo nº 54.888, de 19/12/2018). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela nº controle: **40454.74171.7F794.D584F**

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 10 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATEO TAKESHI UEMARA Data: 28/09/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 12 de 14

Av.32-Mat.8.807. Jussara-GO, 12 de dezembro de 2019. (Prenotado sob o protocolo nº 56.027, de 11/12/2019). **CANCELAMENTO.** A requerimento, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, ambos emitidos aos em 11 de dezembro de 2019, restou cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.24-supra**, em virtude de quitação dada pelo Credor, Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-26,01. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.33-Mat.8.807. Jussara-GO, 29 de junho de 2020. (Prenotado sob o protocolo nº 56.605, de 29 de junho de 2020). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000384362, emitida em Jussara/GO, aos 26 de junho de 2020, com vencimento final para o dia 16 de junho de 2021, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 373706963-DETRAN-GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, produtor rural, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, portadora do CPF/MF nº 591.302.371-49, residentes e domiciliados à Rua Javaés, Qd. 03, Lt. 08-A, Jussara-GO; como fiel depositário Marco túlio Bento e Silva, acima identificado e qualificado e com outorga uxória/marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima identificada e qualificada e - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, a favor do Credor Banco Bradesco S.A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município e Comarca de Osasco-SP, por sua agência de Jussara/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-434,700,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Emol.R\$-916,68+R\$-15,62+R\$-366,69+R\$-22,92. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.34-Mat.8.807. Jussara-GO, 12 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.506, de 12/03/2021). **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento emitido em 10 de março de 2021, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em Jussara/GO, aos 03 de março de 2021, revestidos das formalidades legais, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.28-supra**, em virtude de quitação dada pela Credor, Banco Bradesco S/A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-48,24+19,31+1,20. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.35-Mat.8.807. Jussara-GO, 12 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.506, de 12/03/2021). **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento emitido em 10 de março de 2021, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em Jussara/GO, aos 03 de março de 2021, revestidos das formalidades legais, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.29-supra**, em virtude de quitação dada pela Credor, Banco Bradesco S/A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-34,05+13,62+0,85. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

Av.36-Mat.8.807. Jussara-GO, 12 de março de 2021. (Prenotado sob o nº controle: 40454.74171.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 12 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA
Data: 28/09/2024 09:24:38





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 13 de 14

Protocolo nº 57.506, de 12/03/2021). **CANCELAMENTO**. Nos termos do requerimento emitido em 10 de março de 2021, dirigido à titular deste Cartório, instruído com Instrumento Particular de Quitação, expedido em Jussara/GO, aos 03 de março de 2021, revestidos das formalidades legais, fica cancelado e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do **R.30-supra**, em virtude de quitação dada pela Credor, Banco Bradesco S/A. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-34,05+13,62+0,85. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.37-Mat.8.807. Jussara-GO, 12 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.506, de 12/03/2021). **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000399005, emitida em Jussara/GO, aos 09 de março de 2021, com vencimento final para o dia 24 de fevereiro de 2023, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, CNH nº 373706963-Detran/GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, CPF/MF nº 591.302.371-49, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Javaés, quadra 03, lote 08-A, em Jussara-GO; com outorga uxória/marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada; - **HIPOTECOU** - em Terceiro (3º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, a favor do Credor Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, por sua agência 01312 - Jussara/GO, para garantia da dívida no valor de R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais). Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-601,32+240,54+15,03. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.38-Mat.8.807. Jussara-GO, 28 de maio de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.773, de 28/05/2021). **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000403867, emitida em Jussara/GO, aos 27 de maio de 2021, com vencimento final para o dia 26 de maio de 2023, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, CNH nº 373706963-Detran/GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, CPF/MF nº 591.302.371-49, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Javaés, quadra 03, lote 08-A, em Jussara-GO; com outorga uxória/marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada; - **HIPOTECOU** - em Quarto (4º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, a favor do Credor Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, por sua agência 01312 - Jussara/GO, para garantia da dívida no valor de R\$-178.000,00 (Cento e setenta mil reais). Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-269,64+107,84+6,7. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. = = = = =

R.39-Mat.8.807. Jussara-GO, 29 de junho de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.897, de 29/06/2021). **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU.** Pela nº controle: **40454.74171.7F794.D584F**

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 13 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CÍVEL F DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MATHEO TAKESHI UEMARA
Data: 28/08/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 14 de 14

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0000406417, emitida em Jussara/GO, aos 25 de junho de 2021, com vencimento final para o dia 24 de junho de 2023, o proprietário, **Marco Túlio Bento e Silva**, CNH nº 373706963-Detran/GO e CPF/MF nº 596.436.761-53, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Valdirene Maria da Silva Bento, CPF/MF nº 591.302.371-49, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Javaés, quadra 03, lote 08-A, em Jussara-GO; com outorga uxória/marital de Valdirene Maria da Silva Bento, acima qualificada e identificada; - **HIPOTECOU** - em Quinto (5º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, a favor do Credor Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, por sua agência 01312 - Jussara/GO, para garantia da dívida no valor de R\$ 145.000,00 (cento quarenta e cinco mil reais). Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. Emol: R\$-601,32+8,51+14,19+16,33. a) Tatianne de Melo Pereira Coutinho, Oficial. O referido é verdade e dou fé.

JUSSARA/GO, 24 de novembro de 2023.

Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$83,32
Taxa Judiciária.....: R\$18,29
Fundos.....: R\$17,71
ISSQN.....: R\$4,17
Valor Total.....: R\$123,49



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00322311213493434420015
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

nº controle: 40454.74171.7F794.D584F

Certidão - Pedido nº 903 - Selo Digital: 00322311213493434420015

Página: 14 de 14

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Usuário: RODRIGO MATEO TAKESHI UEMARA Data: 28/09/2024 09:24:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO:70369143191

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
[00322311213493434420015](https://verificador.iti.gov.br/)
Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valor: R\$ 628.200,56
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RODRIGO MARCIO TAKESHI UEBARA - Data: 28/08/2024 09:24:38

